



Aos 24 (vinte e quatro) dias de Agosto do ano de 2022, às 15:00 (três horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Ceará, na sala da comissão, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro / Ipueiras - Ceará, composta pelo Sr. LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA presidente da Comissão Permanente de Licitação, TIAGO DE SOUSA MARQUES e CAMILA DE SOUSA CUNHA membros da comissão, com a finalidade de julgar os documentos habilitatórios da TOMADA DE PREÇOS nº 011/22-TP-OBRA, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO JATOBÁ – TRECHO ENTRE CENTRO E VILA SABÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** Neste seguimento, após minuciosa análise implicou no seguinte resultado: **INABILITADAS: F.J. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou comprovação técnico operacional com similaridade com o objeto licitado, conforme exigido no item 7.5.12, e ainda, só apresentou ultima alteração do contrato social, que não é consolidada, conforme item 7.4.7 do edital. R P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.338.927/0001-15, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou comprovação técnico operacional, conforme exigido no item 7.5.12 do edital. R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou comprovação técnico operacional, conforme exigido no item 7.5.12 do edital. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CPNJ: 12.044.788/0001-17, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de parcela de maior relevância conforme exigido no edital no item 7.5.12. APOLO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de parcela de maior relevância conforme exigido no edital no item 7.5.12. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de parcela de maior relevância conforme exigido no edital no item 7.5.12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de parcela de maior relevância conforme exigido no edital no item 7.5.12. J.V.W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade mínima de parcela de maior relevância conforme exigido no edital no item 7.5.12. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:07.544.576/0001-69, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou comprovação técnico operacional com similaridade com o objeto licitado, conforme exigido no item 7.5.12, e ainda, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa e ficando omissa em relação ao quadro funcional, conforme item 7.7.3. **HABILITADAS: MOREIRA E MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04; TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.777.967/0001-40; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ 33.278.617/0001-22; TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.771.938/0001-92 e CONJASF- CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38.****

Destarte, visto a obtenção do resultado em momento proferido e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado, que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo presidente e demais

Handwritten signatures and initials.



membros que será levada ao conhecimento dos interessados pelos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados, bem como através do portal de licitações dos municípios. Segue em anexo análise técnica da licitação feita pelo engenheiro civil responsável.

Ipueiras, Ceará. 24 de Agosto de 2022.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA	<i>Lucas Matos de Abreu Oliveira</i>
Membro	TIAGO DE SOUSA MARQUES	<i>Tiago de Sousa Marques</i>
Membro	CAMILA DE SOUSA CUNHA	<i>Camila de Sousa Cunha</i>



IPUEIRAS
nascer um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



ANÁLISE TÉCNICA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/22-CP- OBRAS/2022

A seguinte análise técnica realizada das empresas concorrentes a Licitação Nº 011/22-TP-OBRAS/2022, de objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO JATOBÁ – TRECHO ENTRE CENTRO E VILA SABÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE, foi realizada de acordo com o Item 7.5 do Edital da referida licitação.

O item 7.5.10 exige o registro ou inscrição da empresa licitante no CREA. O Item 7.5.11 exige uma comprovação técnico-profissional, apresentando um engenheiro que possua acervo (CAT) com ART relativa à execução de serviço técnico semelhante ou superior ao objeto desta licitação. O item 7.5.12 exige uma comprovação técnico-operacional, mediante a apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica relativo à execução de serviço de engenharia similar ou superior, compatível com o objeto desta licitação. Neste mesmo item, é solicitado que seja apresentada no mínimo a execução de 50m do item AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM.

Após analisadas toda a documentação de todas as empresas, algumas empresas não atenderam o edital e foram desclassificadas. As empresas e a justificativa pode ser conferida na tabela abaixo:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA
F.J. CONSTRUTORA LTDA	Os atestados apresentados não possuem similaridade com o objeto deste edital e não foi apresentada a quantidade mínima do item solicitado.
R P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	A empresa não apresentou atestado operacional da empresa e não foi apresentada a quantidade mínima do item solicitado no atestado apresentado.
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	O objeto do atestado apresentado pela empresa não é compatível com o objeto do processo licitatório em análise.
R S M PESSOA EIRELI	A empresa não apresentou atestado operacional da empresa e não foi apresentada a quantidade mínima do item solicitado no atestado apresentado.
ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	A empresa não apresentou atestado operacional da empresa com a quantidade mínima do item solicitado nos atestados apresentados.
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	A empresa não apresentou a quantidade mínima do item solicitado nos atestados apresentados.
M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA)	A empresa não apresentou a quantidade mínima do item solicitado nos atestados apresentados.
CONSTRUTORA VIPON EIRELI	A empresa não apresentou atestado operacional da empresa com a quantidade mínima do item solicitado nos atestados apresentados.
J. V. W. CONSTRUÇÕES LTDA	A empresa não apresentou a quantidade mínima do item solicitado nos atestados apresentados.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Ipueiras, 22 de agosto de 2022

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE 344038

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos
Rua Padre Angelim, 120 - Centro - Ipueiras - Ceará
CEP: 63.200-000 - Fone: (85) 3365.1080

85 3365.1080
www.ipueiras.ce.gov.br